

**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-CAU/SC**

DATA	22/08/2023	HORÁRIO	08h56min às 10h10min
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)		

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Silvio Hickel do Prado	Coordenador	08h30min	10h10min
Wanessa Vieira	Membra Titular	08h30min	10h10min
Priscila Chamone Gesser	Membra Titular	08h30min	10h10min

ASSESSORIA	Cicero Hipólito da Silva Júnior – Assessor Isabel Leal Marcon Leonetti – Assessora Jurídica Eduardo Paulon Fontes – Secretário
-------------------	--

CONVIDADOS	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden – Representante da Chapa 1 Maria Luiza Nunes Caritá – Representante da Chapa 1 Luiz Alberto de Souza – Representante da Chapa 1 Gabriela Fernanda Grisa – Representante da Chapa 2 Juliana Córdula Dreher de Andrade – Representante da Chapa 2
-------------------	--

Ausências justificadas**Conselheiro** -**Justificativa** -**Ausências não justificadas****Conselheiros** -**Leitura, discussão e aprovação de Súmula da 3ª Reunião Ordinária****Encaminhamento** A súmula foi aprovada e encaminhada para publicação.**Comunicação****Responsável** -**Comunicado**

O Coordenador, em nome da Comissão Eleitoral, agradeceu aos representantes das chapas pelo nobre ato de se dispor à presidir o CAU/SC e todas as funções que ele exerce em prol da sociedade e dos mais necessitados.

Após, deu um breve parâmetro do que tratará a reunião, e lembrou a importância do comportamento ético que se deve esperar de arquitetos e urbanistas, membros relevantes da sociedade, especialmente durante as eleições.



4	Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.
	4.1 -

ORDEM DO DIA

1	Apresentação do processo eleitoral aos representantes das chapas e esclarecimento de eventuais dúvidas
Fonte	CE – CAU/SC
Relator	Assessoria
Encaminhamento	<p>Os Assessores Cicero Hipólito da Silva Júnior e Isabel Leon Marcon Leonetti fizeram uma apresentação aos presentes sobre o Processo Eleitoral CAU/SC 2023, apresentando o Regulamento e o Calendário Eleitoral.</p> <p>A Comissão explicou detalhes do processo e tirou dúvidas dos representantes das chapas.</p> <p>Em dois pontos específicos, um referente a um julgamento da 4ª Vara Federal de Porto Alegre, e o outro referente ao uso de camisetas e <i>bottoms</i> pelos conselheiros, foram encaminhados questionamentos à CEN-CAU/BR, formalizados na Deliberação CE-CAU/SC nº 004/2023 e Deliberação CE-CAU/SC nº 005/2023.</p>

Esta Súmula foi aprovada na 5ª Reunião Ordinária da CE-CAU/SC, de 05/09/2023, com os votos favoráveis dos membros Silvio Hickel do Prado, Wanessa Vieira e Priscila Chamone Gesser.

Eduardo Paulon Fontes
Assistente Administrativo
Secretário

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Bruna Porto Martins
Secretária dos Órgãos Colegiados
Interina do CAU/SC